



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2017**

**"Dispõe e denomina nome a Unidade Básica de Saúde estabelecida na Comunidade do Córrego da Vargem Grande, zona Rural do Município de Jaguaré, ES."**

A Vereadora PENHA GROBÉRIO BETTIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado **WENDER BELING**, o nome da Unidade Básica de Saúde estabelecida no Córrego da Vargem Grande, zona Rural do Município de Jaguaré, ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3º. No prazo estabelecido no artigo anterior a administração pública municipal através do executivo disponibilizará o Market identificando a Unidade que trata esta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 15 de fevereiro de 2017.

  
PENHA GROBÉRIO BETTIM  
Vereadora